

Formulário – 11  
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU / UFMG 2020

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de  
expedição \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro  
que, no período determinado no inciso I do Artigo 7º da Portaria Normativa do MEC nº18 de  
11/10/12 para apuração da renda familiar bruta mensal per capita, eu:

- Não possuía Conta Corrente em Banco privado ou público (inclusive de modalidade virtual).
- Não possuía Conta Poupança, em Banco privado ou público (inclusive de modalidade virtual).

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que:

*“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.” (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);*

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante.

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_